

PORTARIA N.º 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre criação de Comissão de Tomada de Contas - CTC.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66 do Regimento Interno do Corecon-RN, §1.º e, de acordo com a Resolução do Cofecon n.º 1.979, de 11/09/17, Art. 2º, §1º, que trata da formação da Comissão de Tomada de Contas;

CONSIDERANDO a decisão na 453ª Sessão Plenária do dia 10/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, Ivanaldo Ferreira De Menezes, José Constantino Filho, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, membros titulares, sendo presidida pelo primeiro. E os conselheiros Maria Do Socorro Freire Câmara, Ítalo França de Queiroz e Henderson César França de Oliveira como membros suplentes, para a **Comissão Tomada de Contas – CTC**, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Econ. Cândido Gabriel De Araújo
Presidente do Corecon-RN